



RESOLUÇÃO Nº 007/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/06/2020.

Aprova alteração no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG**, referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 3**;
considerando o **Ofício nº 002/2020-PAG**;
considerando a **Resolução nº 038/2017-CI/CCA**;
considerando a reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – PAG, realizada em 15 de junho de 2020;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de junho de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG**, referente a criação da disciplina, conforme segue:

Disciplina	Pós-graduação: inserção social e interação com a educação básica.					
Nível	Mestrado					
Carga horária	15 h					
Departamento	DCA					
Número de créditos	Teórico:	0	Prático:	1	Total:	1
Ementa	Integração do Programa de pós-graduação no ensino básico. Integração do Programa de pós-graduação na comunidade local. Impacto do Programa de pós-graduação na comunidade científica.					

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2020.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/06/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

